



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 673/2024

INDICAMOS O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS PARA CONSULTA COM REUMATOLOGISTA, ESPECIALMENTE NESTE PERÍODO DE AUMENTO EXPRESSIVO NOS CASOS DE CHIKUNGUNYA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aumento do número de vagas para consulta com Reumatologista, especialmente neste período de aumento expressivo nos casos de Chikungunya, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que Sorriso tem enfrentado um aumento significativo nos casos de Chikungunya, uma doença viral transmitida por mosquitos que pode causar artrite e outros sintomas reumáticos, e o tratamento precoce e adequado com um Reumatologista é essencial para minimizar complicações e promover a recuperação dos pacientes afetados;

Considerando que o tratamento das manifestações reumáticas da Chikungunya exige conhecimento específico e expertise de um Reumatologista e este profissional é capacitado para realizar diagnósticos precisos, prescrever tratamentos adequados e monitorar a evolução dos pacientes, garantindo cuidado de saúde eficaz e de qualidade;

Considerando que, atualmente, a disponibilidade de consultas com Reumatologistas em Sorriso pode ser insuficiente para atender a demanda crescente, especialmente em períodos de surto de doenças transmitidas por vetores, assim, aumentar o número de vagas para consulta é essencial para reduzir as filas de espera e proporcionar acesso oportuno aos cuidados especializados;

Considerando que o acompanhamento adequado com Reumatologista pode prevenir complicações crônicas associadas à Chikungunya, como a artrite crônica e outras doenças autoimunes que podem surgir como consequência da infecção viral e investir em consultas regulares é crucial para mitigar esses riscos e promover a saúde a longo prazo dos cidadãos de Sorriso;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

ANA PAULA GUIMARÃES
Vereadora PODEMOS

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSD

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

DAMIANI
Vereador MDB